

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201511/0135  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Activa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Educação e Ciência  
**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Setúbal  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Especiais  
**Carreira:** Docente do ensino superior politécnico  
**Categoria:** Professor coordenador

**Grau de Complexidade:** 0  
**Remuneração:** €3.601,03  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Ao professor coordenador competem as funções constantes no nº 5 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de Maio (ECPDESP).

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva  
Nomeação transitória, por tempo determinável  
Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado  
CTFP a termo resolutivo certo  
CTFP a termo resolutivo incerto  
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Parecer dos membros do governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR):** Não aplicável- nº1 do art. 60º da Lei nº 66-B/2012, de 31/12(LOE2013);nº1 do artº56ºda Lei nº83-C/2013, de 31/12(LOE2014);e nº 1 do artº56 da Lei nº82-B/2014, de 31/12(LOE2015).

**Habilitação Literária:** Doutoramento

**Descrição da Habilitação Literária:** Doutor ou título de especialista,obtido há mais de cinco anos,na área Ciências Sociais ou afim

#### Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

#### Sub-área Temática

Ciências Sociais

#### Área Temática

Ciências Sociais

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Educação de Setúbal	1	Rua do Vale de Chaves - Estefanilha		2914504 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:**

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-

**Contacto:** recrutamento@ips.pt; 265790137

**Data Publicitação:** 2015-11-17

**Data Limite:** 2015-12-30

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Edital nº 1035/2015, DR nº 224, 2ª série, de 16-11; www.ips.pt; www.eracareers.pt

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Edital nº 1035/2015, DR nº 224, 2ª série, de 16-11. 1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35, de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de junho de 2015, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador, área disciplinar de Ciências Sociais, subárea de História Contemporânea e da Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar - 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor coordenador competem as funções constantes no nº 5 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área ou área afim daquela para que é aberto concurso. 7. Prazo de validade do concurso 7.1. O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. 7.2. O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante a elaboração de requerimento (formulário A), em suporte de papel, dirigido ao Presidente do IPS e redigido em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto

Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, SETÚBAL, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Fotocópia simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre; c) Sete exemplares, em formato digital (cd/dvd/pendrive) contendo os seguintes documentos: i. Curriculum vitae detalhado; ii. Trabalhos mencionados no curriculum vitae; iii. Formulário de ordenação da documentação (formulário B), onde deve ser indicada a localização dos elementos curriculares na candidatura. 9. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável. 10. Os formulários A e B encontram-se disponíveis em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais / DRH - Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos concursais / Formulários. 11. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 12. Critérios de seleção e seriação - Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados, constam na grelha em anexo ao presente edital. 13. Avaliação e Seleção 13.1. Cada membro do júri valoriza para cada candidato, cada critério, tendo em consideração as pontuações máximas definidas na grelha. 13.2. Para a obtenção da classificação dos candidatos em cada um dos critérios o júri deve votar nominalmente e será considerado o voto da maioria. 13.3. A classificação final é expressa numa escala numérica de 0 a 100 que resulta do somatório das pontuações obtidas em cada critério. 13.4. Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem uma classificação final superior ou igual a 50 pontos. 14. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt). 15. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 16. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso. 17. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 18. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 19. A composição do júri é a seguinte: Presidente Jorge Manuel Bento Pinto, Presidente do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 23º do ECPDESP. Vogais Fernando José Mendes Rosas, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; Luís Alberto Marques Alves, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto; Luís Aristides Ramalheire Vidigal, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém; Luís Manuel Teixeira de Souta, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal; Maria Helena do Nascimento Rego Pereira Trindade Lopes, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. 20. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 21. O presente edital será publicado nos seguintes termos: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em [www.ercareers.pt](http://www.ercareers.pt), nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal, 30 de outubro de 2015. O Presidente Prof. Doutor Pedro Dominginhos Anexo - Critérios de Avaliação A - Desempenho Técnico-Científico e Profissional – 40% - 40 pontos numa escala de 0 a 100) A.1 Produção Científica Publicada 12 Pontos (max.) a) Livros, capítulos de livros, artigos em revistas e publicações em atas de eventos científicos A.2 Comunicações em eventos científicos 8 Pontos (max.) b) Como conferencista convidado, como participante A.3 Orientação, ou coorientação de teses/dissertações/relatórios conferentes de grau académico e/ou qualificação profissional 6 Pontos (max.) c) Teses concluídas e em curso A.4 Participação em Júris de provas de natureza académica 4 Pontos (max.) d) Como arguente, vogal, presidente A.5 Intervenção em Projetos de Investigação 6 Pontos (max.) Com funções de coordenação, como membro A.6 Organização de Publicações e

Eventos de Natureza Científica 4 Pontos (max.) Como editor, como membro de comissões Total parcial (dimensão A) = ? (A1+A2+A3+A4+A5+A6) 40 Pontos (max.) B - Capacidade Pedagógica – 40% - (40 pontos numa escala de 0 a 100) B.1 Experiência docente em instituições de ensino superior e não superior 8 Pontos (max.) e) Anos de docência efetiva no Ensino Superior na área na área disciplinar do concurso e no ensino não superior B.2 Coordenação/responsabilidade de Unidades Curriculares 8 Pontos (max.) f) Nº de UC no 1º ciclo e no 2º ciclo de estudos B.3 Elaboração de programas de Unidades Curriculares 8 Pontos (max.) Elaboração de programas de unidades curriculares, participação na elaboração de programas e reformulação de programas de unidades curriculares existentes (nos 1º e 2º ciclo de estudos) B.4 Outras atividades pedagógicas 8 Pontos (max.) Elaboração de materiais pedagógico-didáticos B.5 Atividades de coordenação pedagógica, formação e avaliação 8 Pontos (max.) Coordenação e participação como formador em iniciativas de formação na sua área científica e/ou de grupos de trabalho e de outras atividades relacionadas com a atividade de pedagógica, participação em atividades de avaliação de natureza científica/pedagógica Total parcial (dimensão B) = ? (B1+B2+B3+B4+B5) 40 Pontos (max.) C – Outras atividades relevantes para a missão do IPS – 20% (20 pontos numa escala de 0 a 100) C.1 Exercício de cargos e funções académicas 6 Pontos (max.) Exercício de cargos em órgãos de gestão ou de outros órgãos/estruturas de Instituições de Ensino Superior, participação em grupos/comissões de trabalho institucionais, ligação a centros de investigação C.2 Participação em atividades de relação com a comunidade e com relevância para a área disciplinar da História (eventos relacionados com a ligação à comunidade na promoção de formas de valorização da cultura e da história local) 8 Pontos (max.) C.3 Participação em projetos nacionais e internacionais de formação de professores 6 Pontos (max.) Total parcial (dimensão C) = ? (C1+C2+C3) 20 Pontos (max.) TOTAL GLOBAL = ? (A+B+C) 100 Pontos (max.) Observações A - Desempenho Técnico-científico e Profissional a) Só se poderá obter a pontuação máxima se tiver os quatro tipos de publicações mencionados b) Só se poderá obter a pontuação máxima se pontuar se tiver sido conferencista convidado c) Só poderá obter a pontuação máxima se tiver pelo menos três orientações concluídas d) Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participado como arguente B - Capacidade Pedagógica e) Só poderá obter a pontuação máxima se tiver pelo menos 6 anos de docência no Ensino Superior f) Só poderá obter a pontuação máxima se tiver coordenação em UC relativas ao 2º ciclo de estudos

### Observações

Não é aplicável ao presente concurso a exigência do requisito de nacionalidade portuguesa.

As candidaturas devem ser formalizadas através do requerimento (formulário A) em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;

b) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

c) Sete exemplares, em formato digital cd/dvd/pendrive), contendo os seguintes documentos:

i. Curriculum vitae detalhado;

ii. Trabalhos mencionados no curriculum vitae;

iii. Formulário de ordenação da documentação (formulário B), onde deve ser indicada a localização dos elementos curriculares na candidatura.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

O Título de Especialista para os efeitos aqui a considerar, é o atribuído nos termos e condições definidos pelo Decreto-Lei nº 206/2009, de 31/08.

### Opositores Obrigatórios (Candidatos em SME)

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Terminó da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		